ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausente a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, presentes os demais vereadores, o senhor Presidente, vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 8 de abril de 2024 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o Ofício nº 41/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do Ofício nº 50/2024. Foi lido o Ofício nº 45/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do Ofício nº 52/2024. Foi lido o ofício nº 46/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto da Lei nº 14/2024, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências", o qual foi lido em seguida. Foi lido o ofício circular nº 23/2024, do Chefe de Gabinete da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou aos pronunciamentos na Tribuna Livre. O senhor Presidente convidou o senhor Adriano da Silva Lima para fazer o uso da Tribuna Livre, informando-o que tinha dez minutos para fazer seu pronunciamento, o qual poderia ser prorrogado por até mais cinco minutos. O Sr. Adriano cumprimentou a todos, informando que abordaria assuntos do interesse público pedralvense e que, por conta do período eleitoral, poderiam ser assuntos trabalhados pelos planos de campanha dos eventuais candidatos. Informou que teve contato com a legislação de um município onde a pontuação em Concursos Públicos Municipais é diferida para aqueles que já participaram nos Conselhos Municipais como Conselheiros. O Sr. Adriano entendeu que esta pauta poderia também ser trazida para o Município de Pedralva, por meio da propositura de um Projeto de Lei onde Conselheiros Municipais Pedralvenses e, até mesmo, Vereadores Jovens venham a pontuar diferidamente em futuros concursos públicos em Pedralva, por meio de pontuação propriamente ou, pelo menos, mediante critério para desempates nos certames, alçando até mesmo a possibilidade de uma previsão na Lei Orgânica Municipal onde ex-Conselheiros ou ex-Vereadores Jovens eleitos como futuros Vereadores possam presidir na primeira legislatura a eleição da primeira composição da Mesa Diretora do Legislativo, somando-se aos critérios de maior idade ou maior votação, conforme o caso em cada Lei Orgânica nos municípios. Em continuidade, o Sr. Adriano declarou acreditar que o futuro da Administração Pública se direciona para as

Parcerias Público X Privadas, reforçando a ideia de que o Município busque parcerias com instituições privadas para a manutenção e instalação de coletores de lixo rurais, cestos de lixo urbanos, pontos de ônibus e praças municipais, onde as propagandas destas empresas poderiam ser expostas mediante critérios por regulamentação prévia instituídos pelo Município. Informou o seu conhecimento sobre o mutirão espontâneo realizado por moradores do bairro Alecrim na realização de um serviço público não atendido pela Prefeitura, orientando, de forma apolítica, que o Poder Público Municipal observasse este fato como uma oportunidade de trabalhar nesta cidade o voluntariado como forma de valorização pelos cidadãos de toda a estrutura da Administração Pública, por meio da propositura de um Projeto de Lei da Política Municipal do Voluntariado, onde os cidadãos poderiam ser agraciados com seus nomes em plaquetas na obra ao final de mutirões, trazendo o senso de que a coisa pública a todos pertence, e não o contrário. O Sr. Adriano ainda informou sobre oportunidades de inovação no turismo em Pedralva, através da experiência que outras cidades podem nos mostrar, como, por exemplo, a cidade de Marcelino Ramos-RS, onde a Petrobrás cavou um poço na década de 70, encontrando água termal ao invés de petróleo e, posteriormente, um prefeito resolveu utilizar esta estrutura para a construção de um Parque Termal, somado a reativação turística de um trecho ferroviário antigo com locomotiva à vapor, tornando-se isto o potencial turístico que mantém a cidade atualmente. A cidade de Ametista do Sul-RS, onde a utilização de minas abandonadas como pontos turísticos por meio de restaurantes subterrâneos em pedras ametistas movimenta renda no município. A cidade de Barra do Garça-MT, que, aproveitando-se de relatos de avistamento de OVNIs nos arredores do município, um prefeito resolveu construir um aeroporto para discos voadores, trazendo assim para a cidade relevância no âmbito da ufologia, recebendo diversos encontros temáticos e vinculando a imagem da cidade a este atrativo turístico. O município de Andradas-MG, onde foi feito no alto de uma montanha um festival de Blues, o "Blues na Montanha", ocasionando grande sucesso, tornando o evento um grande atrativo turístico para cidade, realizando 4 edições por ano: verão, inverno, outono e primavera. O município de Cunha-SP, onde atraíram turistas na baixa temporada para a cidade, por meio da criação de um festival, o "Verão na Montanha", movimentando o turismo na cidade em pleno verão. As cidades do entorno da Serra da Capivara-PI, que, aproveitando toda a estrutura do Parque Nacional voltado para preservação e estudos arqueológicos, fizeram no meio deste Parque Ambiental a "Ópera da Serra da Capivara", trazendo renda, entretenimento e protagonismo para toda as comunidades da região. E as cidades de Gramado e Canela-RS, que criaram um projeto para a realização de um natal com diversas atrações, de modo a trazer turistas para aquelas cidades em plena baixa temporada, consagrando-se atualmente como uma referência de natal no Brasil. O Sr. Adriano reforçou que, conforme a ideia de Parceria Público

X Privada, na cidade Viçosa do Ceará-CE, foi construída a Fonte Luminosa na Praça General Tibúrcio, onde os turistas e a população usufruem de uma fonte onde águas são expelidas diante de luzes coloridas ao ritmo de música clássica que eco por sonorização ao longo desta fonte, trazendo um ambiente agradável e belo para a cidade. Que o município poderia buscar parceria junto as escolas de eletrônica nas cidades de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá para a construção de um projeto destes na cidade, sem custas ou com despesa reduzida para o município. O Sr. Adriano destacou o evento Hacktown que ocorre anualmente em Santa Rita do Sapucaí, consagrando aquele local como um importante encontro de empresas Startups, onde a participação dos gestores públicos pedralvenses é importante por conta da previsão de diálogo competitivo constante na nova lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), onde existe a hipótese de manifestação de interesse por parte de Startups para a resolução de demandas no município onde a solução é desconhecida para os gestores públicos por meio dos métodos convencionais de trabalho. O Sr. Adriano ainda compartilhou o seu entendimento de que deveria ser previsto na legislação municipal pedralvense a possibilidade de Compra Compartilhada por parte do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, para se alcançar a economia de escala, diante dos itens que eventualmente fossem licitados na modalidade "Pregão", diante da pretensão de compra de produtos com especificações usuais de mercado objetivamente definidos pelos Poderes do Município. Em continuidade, o Sr. Adriano destacou a carência de igualdade de tratamento e direitos para os servidores municipais do Executivo e Legislativo, como o exemplo do fornecimento de Cesta Natalina aos servidores do legislativo, que não existe como ocorre com os servidores do Executivo Municipal. Fechando sua fala, o Sr. Adriano sugeriu a criação de uma iniciativa para a formação de um consórcio de municípios do Sul de Minas Gerais para o estabelecimento de um escritório de representação municipal em Brasília – DF, voltado para a captação de recursos públicos junto às autoridades da capital nacional, como Emenda Parlamentares. Todos as ideias apresentadas pelo Sr. Adriano em sua manifestação na Tribuna Livre, conforme narrou, já foram feitas ou existem em outros municípios. Por fim, agradeceu a oportunidade de apresentar suas ideias na Tribuna desta Casa, despedindo-se ao final. Não havendo outro inscrito para uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Foi lida a Moção de Aplausos de autoria do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, Moção de Aplauso e Congratulação a todos que contribuíram para a realização do evento "1º Encontro Made in Brasil 4X4 e 4X2", realizado no último domingo dia 14 de abril de 2024. Colocada a Moção em discussão, o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis discutiu esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Aplausos de autoria do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Finalizada a apreciação das Moções, passou à Ordem do Dia, apreciando-se os Projetos de Lei. O senhor Presidente pautou, em 1º turno, os Projetos de Lei nº 08/2024, "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito suplementar no

valor de R$3.377.766,63 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal e o Projeto de Lei nº 09/2024, "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R$865.943,79 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, apreciando – de imediato – um requerimento apresentado pelo Vereador Jerson Papi de Sousa, requerendo a tramitação destes Projetos de Lei em Regime de Urgência Especial. Colocado o Requerimento em discussão, não houve manifestação. Colocado o Requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação deste requerimento, o Sr. Presidente declarou que estes Projetos de Lei tramitariam em Regime Especial com turno único de votação, solicitando a leitura dos pareceres aos Projetos de Lei, o que foi feito logo em seguida. Colocado o Projeto de Lei nº 08/2024 em discussão única, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria discutiram este Projeto de Lei. Colocado o Projeto de Lei nº 08/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 09/2024 em discussão única, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis discutiram este Projeto de Lei. Colocado o Projeto de Lei nº 09/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pautou, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 12/2024, "Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Cultural de Pedralva, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, solicitando que fossem lidos os pareceres exarados ao projeto, o que foi feito logo em seguida. Colocado o Projeto de Lei nº 12/2024 em primeira discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Projeto. Colocado o Projeto de Lei nº 12/2024 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação dos Projetos de Lei pautados, passou-se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: Entrar em contato com a construtora responsável pela construção do loteamento Alta Ville e solicitar que realize a roçagem dos lotes, haja vista que o mato cresceu muito, conforme pode ser constatado nas fotos que seguem abaixo. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: Que, através do setor de obras, sejam realizados os seguintes serviços no Bairro Lagoa: 1) instalar uma grade na boca do bueiro localizado próximo ao tanque de leite; e 2) trocar o cano por onde é escoada a água do tanque e cimentar o piso por onde o cano passa; nivelar a tampa da caixa de gordura; e roçar o mato ao redor da escola. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento, solicitando ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável, sejam

prestadas as seguintes informações e executados os seguintes serviços no Bairro Lagoa: 1) Informar quando iniciará o calçamento do trecho de estrada situado após a rua onde se encontra localizada a sede da ESF, haja vista que se trata de uma subida, que, quando chove, se torna praticamente intransitável, além de que dela desce muita terra, que acaba entrando no pátio do prédio da ESF e correndo pela rua calçada até a lanchonete, deixando esses locais muito sujo, conforme pode ser visto nas fotos que seguem abaixo; 2) que, por ocasião da execução do calçamento, seja construído bueiro no início da subida, ligando a canalização de água pluvial ao bueiro existente em frente à lanchonete; 3) suspender o meio-fio em frente ao prédio da ESF, de forma a evitar que a água entre no pátio; 4) pintura do prédio da ESF, que se encontra desgastada e suja; e 5) que seja feita manutenção na via que segue à esquerda da rua onde se encontra localizado o prédio da ESF, a qual dá acesso para várias residências e liga a uma outra via calçada, passando em frente à casa do Sr. Marciano. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento, solicitando ao senhor Prefeito: Que, através do setor responsável, seja feita manutenção na via de acesso à "Capelinha dos Três Anjos", no Bairro Lagoa, que se encontra mal conservada, com muitos buracos, que ficam cheios de água nos dias de chuva. Se possível, que seja calçada essa via. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito, reiterando requerimento feito em 4 de março de 2024: Que, através do setor responsável, sejam realizadas as seguintes melhorias no trevo existente na estrada do Bairro Campestre, a saber: 1) instalação da casinha para depósito de lixo na beirada do espaço existente no centro do trevo, na ponta sentido Pedralva; 2) colocar um cano de aproximadamente 6 polegadas, atravessando a estrada, em frente à entrada de gado da propriedade do senhor Toninho da Higidente, para canalização da água de chuva que desce do lado de cima da estrada; 3) construção de uma pracinha no espaço localizado no centro do trevo, cercando o espaço com meio-fio ou bloquetes. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito, reiterando solicitação feita em 12 de dezembro de 2023 e 12 de março de 2024: Informar qual é a previsão para execução da obra de extensão do bueiro existente no início da Rua Dona Maria Cibele, no qual desagua a água pluvial da Rua José de Oliveira Lopes, obra essa que visa ajudar no desague da água colhida pelo bueiro existente, de forma que o bueiro tenha mais uma saída para escoar a água, melhorando a drenagem pluvial no local. Essa extensão seguirá pela Rua Dona Maria Cibele e será ligada na

canalização em frente ao Bar do Sinésio, que atravessa a rodovia e desagua na propriedade do senhor Lourenço. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito, reiterando requerimento apresentado em 12 de março de 2024: Informar quando será realizada a obra que consiste em cortar a rodovia para construção de canalização, por onde será escoada a água pluvial que desce do Bairro São José e do novo loteamento que está em construção naquela região, e encaminhar o projeto elaborado para execução da obra, com a especificação do serviço que será realizado, qual material será utilizado, quantas manilhas serão gastas, qual a espessura das manilhas, bem como o custo da obra. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimentos feitos em 26 de junho e 27 de novembro de 2023 e em 5 de fevereiro e 25 de março de 2024: Que, através do setor de obra, sejam realizados os serviços necessários em uma estrada do Bairro Cubatãozinho, de acesso há várias propriedades, iniciando na Associação de moradores, seguindo sentido à propriedade da senhora Celeste. A estrada precisa ser cascalhada e precisa ser reconstruída a ponte, podendo ser substituídas as madeiras por manilhas e aterro. Trata de uma solicitação que venho fazendo desde 2023 e como o serviço ainda não foi realizado, após ter sido cobrado por vários moradores daquela localidade, fez-se necessário reapresentar este requerimento. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimento apresentado em 15 de fevereiro de 2024: Que, através do setor de obras, seja realizado serviço de nivelamento em todos os pontos em que existir a junção de estrada rural com a rodovia, haja vista que se formaram um desnível nesses pontos. Cito a entrada para o Bairro Vintém que, conforme pode ser constatado nas fotos que seguem abaixo, o desnível está bem acentuado, dificultando para os veículos que vêm da estrada rural entrar na rodovia e vice-versa. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito, reiterando requerimento apresentado na sessão do dia 25 de março de 2024: Que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, sejam realizadas as melhorias necessárias na estrada municipal do Bairro Cubatão, que se encontra com muitos buracos, valetas e galhos de árvores e muito mato nas beiradas, precisando que sejam realizadas as melhorias necessárias com urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado

em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: Providenciar a contratação de Fonoaudiólogo e Pediatra, para integrar a equipe de saúde do município, de forma a melhorar o atendimento da população que necessita dos serviços desses profissionais. Colocado em discussão, os Vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e Luiz Felipe Silva dos Reis discutiram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal: Requer informações acerca das providências tomadas pela Prefeitura Municipal, acerca da inoperância da empresa "Nossa Senhora de Fátima Incorporadora LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.060/0001-7" em promover a recomposição da pavimentação da Rua Vereador Onofre Firmino Ferreira, no Bairro São José. a) Foi formalizado algum instrumento entre a empresa e o Município que estabeleça as obrigações entre as partes sobre as obras naquele local? b) A empresa assumiu a responsabilidade de realizar a recomposição da pavimentação da via? b.1) Se sim, qual o prazo estipulado para início e conclusão? b.2) Quais as justificativas têm sido apresentadas pela empresa para que até o momento a pavimentação não tenha sido restaurada? b.3) A Prefeitura Municipal tem atuado de forma fiscalizatória? Se sim, encaminhar documentação comprobatória? b.4) Foi enviada notificação extrajudicial à empresa ou foi manejada alguma medida judicial, para que a empresa cumpra suas obrigações? **c)** Na permanência da conduta inoperante da empresa, quais a providências deverão ser tomadas pela Prefeitura Municipal, não somente quanto à responsabilização da empresa, mas em especial para a recomposição da pavimentação naquela localidade, visto ser obrigação precípua do município, eis que se trata de via pública. Qual o prazo para que estas medidas sejam tomadas? ***Obs***. Necessário compreender qual tem sido a conduta da Prefeitura Municipal frente ao problema existente na Rua Vereador Onofre Firmino Ferreira, uma vez que moradores daquela localidade foram informados pelo responsável da empresa, que as obras de recomposição da pavimentação seriam iniciadas após o feriado de páscoa, contudo até o momento nada foi feito, sendo que as condições da via somente tem piorado. Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal: Requer informações o atual Plano Municipal de Educação, em especial, sobre o possível término de sua vigência em junho deste ano,

conforme previu o artigo 1° da Lei Municipal nº 1.645/15, que aprovou o referido diploma. Obs. A Lei Municipal nº 1.645, de 15 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação previu no caput de seu artigo 1º, que o Plano Municipal de Educação - PME, terá vigência até junho de 2024, contudo, há informações de que este prazo, então previsto, havia sido estendido, razões pela qual solicitamos melhores informações e documentações a respeito. Art. 1°. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência até junho de 2024, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal. Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal: Seja feita a MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS do BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAFARNAUM, CASTELHANO, BELO RAMO E FLORESTA Obs 1. Em especial no Bairro Santo Antônio, no acesso à residência do Sr, João Mariano, Ana Santos e Dona Tereza do Sr. Tonho, o acesso está muito difícil, sendo que o Sr. Antônio encontra-se recém operado de uma cirurgia na coluna, precisando se deslocar à cidade para consultas, não podendo, contudo, passar em trechos com grande trepidação. Obs. 2. Destarte, que esta MANUTENÇÃO SEJA EFETIVA, e não apenas com patrolamento, devendo ser feita com técnica e com a colocação de materiais que garantam durabilidade à manutenção. Obs. 3. Além disso, que seja realizada com PROGRAMAÇÃO e que esta privilegie os locais em piores condições. Colocado em discussão, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria discutiram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Nenhum parlamentar fez o uso da palavra. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e que após a análise desta comissão, as demais serão avisadas para se reunirem. Convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Aline de Fátima Silva Guedes / Claudio de Lima Lopes.